

Edital de convocação para sessão de alocação para as Unidades Escolares do Programa Ensino Integral (PEI) para o ano letivo de 2026

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino de Lins, no uso de suas atribuições, assessorada pela Equipe Regional do Programa Ensino Integral e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, com fundamento na Resolução SEDUC nº 83, de 19 de maio de 2025, alterada pela Resolução SEDUC nº 146 de 26 de novembro de 2025 e Comunicado COMOB/DAA N° 11, de 30 de janeiro de 2026, convoca os docentes **Titulares, Categoria F, Contratados e Candidatos à Contratação – Remanescentes de Concurso, Credenciados pelo PSS Vunesp** devidamente inscritos e credenciados no Programa Ensino Integral no âmbito desta Unidade Regional de Ensino, para participação em sessão de alocação a realizar-se conforme segue:

I. Local: Unidade Regional de Ensino de Lins, Rua Luiz Gama nº 681

II. Data: 12/06/2026

III. Horário: 9h

IV. Público-Alvo: Titulares de Cargo e Categoria F Credenciados no PEI e não atendidos no PEI, docentes contratados e candidatos à contratação inscritos no processo anual de atribuição e credenciados no PEI como Remanescentes do Concurso Público Vunesp de 2023 e/ou pelo Processo Seletivo Simplificado Vunesp para a seleção de docentes para 2026.

III. Dos Documentos Necessários:

- a todos os docentes:

RG ou documento de identificação oficial com foto.

- aos docentes contratados e candidatos à contratação:

Diploma(s) e Histórico(s) Escolar(es) de graduação, inclusive da primeira graduação quando tratar-se de cursos de licenciatura por Formação Pedagógica para bacharéis/tecnólogos e/ou de segunda licenciatura. Os documentos devem ser os originais ou cópias autenticadas.

IV. Da Alocação:

- É vedada a participação na sessão de alocação no Programa Ensino Integral de docentes, ou candidatos à contratação que não tenham realizado a inscrição no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2026 e/ou não realizado a opção para o Programa Ensino Integral em 2026 para a Unidade Regional de Ensino de Lins e/ou não credenciamento PEI.

- Artigo 5º da Resolução SEDUC nº 158/2025: após a etapa de entrevistas, compete ao Diretor de Escola/Escolar validar, dentre os docentes classificados, independentemente da situação funcional, aqueles que poderão ser alocados na Unidade Escolar, podendo consultar, quando necessário, os integrantes do comitê de entrevistas.

- É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da alocação, o candidato não deverá ser atendido.

- A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

- Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos poderão participar de novas sessões

convocadas pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.

- Os casos omissos poderão ser objeto de consulta ao COMOB/DAA.

V – Relação de vagas:

Escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental

NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
EE JOÃO PEDRO DE C. NETO	LINS	INTERPRETE DE LIBRAS	01

Escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
EE JOSÉ PIMENTA DE PÁDUA	GETULINA	INGLÊS	01*
EE VALDOMIRO SILVEIRA	CAFELÂNDIA	LÍNGUA PORTUGUESA COM INGLÊS	01
EE JOSÉ BELMIRO ROCHA	GUAIMBÊ	MATEMÁTICA	01
EEJOÃO CANDIDO FERNANDES FILHO	SABINO	BIOLOGIA	01

* Vaga em substituição.

Lins, 10 de junho de 2026

Talita Falleiros Melo Vasconcelos
Chefe de Departamento- Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Lins